



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial - BA

sexta-feira, 13 de março de 2020 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0522 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



» ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA.

» ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA.



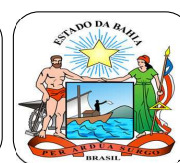
**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**

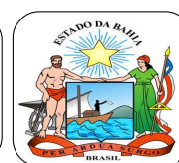


ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – 28/02/2020

Ata da terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Candeal, realizada às nove horas do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Legislativo. O Senhor Presidente declarou a abertura da sessão, cumprimentou os presentes. O 2ª Secretário, Romário da Silva, fez a leitura do livro de presença. O Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Candeal, aberta a presente sessão plenária do Primeiro Período do ano de 2020. O 1º Secretário da Sessão fez chamada dos Vereadores presentes ao plenário, que constou: José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente, Aguinaldo Santana de Carvalho, José Luiz Cordeiro de Brito, Antonio Marcos de Jesus Bispo, Romário da Silva, João Braz Lima, Joseval Robério Vieira dos Santos, Ronaldo Adriano Ferreira Nere e Milton Cedraz Carneiro Júnior. Presente todos os Vereadores. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **ABERTO O EXPEDIENTE PARA LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO:** Não havendo pauta, foi apresentado o seguinte **REQUERIMENTO:** Cobertura para quadra de esporte próximo ao Mercado Municipal de Candeal/BA. Autor: José Risonaldo Ribeiro da Silva. **REQUERIMENTO:** Construção de passagem molhada, na estrada que liga Macaco ao Povoado de Belo Alto. Autor: Joseval Robério Vieira dos Santos. Dando seguimento foi **ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a tribuna os Vereadores inscritos que trataram de assuntos de grande relevância para o Município de Candeal, onde destacaram problemas e soluções, destacaram a importância dos requerimentos para a população Candealense. **ORDEM DO DIA:** Os **REQUERIMENTOS** foram aprovados por unanimidade. Em obediência ao regimento interno e não havendo mais nada para discutir, agradeceu a Deus pelos trabalhos realizados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão ordinária. Eu Aguinaldo Santana de Carvalho, primeiro Secretário da mesa diretiva, supervisionei, e coloquei em apreciação e aprovação a Ata que foi aprovada pelos Edis. Candeal, vinte e oito de Fevereiro de 2020.



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA – 06/03/2020

Ata da quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Candeal, realizada às nove horas do dia seis de março do ano de dois mil e vinte, na sede do Legislativo. O Senhor Presidente declarou a abertura da sessão, cumprimentou os presentes. O 2ª Secretário da sessão fez a leitura do livro de presença. O Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Candeal, aberta a presente sessão plenária do Primeiro Período do ano de 2020. O 1º Secretário da Sessão fez chamada dos Vereadores presentes ao plenário, que constou: José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente, Joseval Robério Vieira dos Santos, Milton Cedraz e João Braz Lima. Presente quatro Vereadores. Ausente Romário da Silva, Ronaldo Adriano Ferreira Nere, Aguinaldo Santana de Carvalho, Antônio Marcos de Jesus e José Luiz Cordeiro de Brito. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **ABERTO O EXPEDIENTE PARA LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO:** Não havendo quorum necessário para a pauta, a mesma foi retirada. **ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a tribuna os Vereadores inscritos que trataram de assuntos de grande relevância para o Município de Candeal, onde destacaram problemas e soluções, destacaram a importância dos requerimentos para a população Candealense. **ORDEM DO DIA:** Eu Aguinaldo Santana de Carvalho, primeiro Secretário da mesa diretiva, supervisionei, e coloquei em apreciação e aprovação a Ata que foi aprovada pelos Edis. Candeal, Seis de Março de 2020.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.